



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2233/2026

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, concede Título de Cidadania ao Senhor **Manoel Nóbrega do Nascimento Mendes**.

AUTOR: Ver. Aderbal Brito

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 06/05//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 07 / 05 /2026

Encaminhado à comissão competente em 08 / 05 /2026

Devolvido à mesa em 13 / 05 /2026

Votado na sessão realizada em 21 / 05 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 27 / 05 /2026

Secretaria da Câmara, em 27 / 05 /2026



PROTOKOL N° 077

Pm 06/05/26

Soley

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

Concede o Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Serrabranquense ao Senhor **Manoel Nóbrega do Nascimento Mendes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Serra Branca.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 06 de Maio de 2026.


Aderbal Chagas Brito Sobrinho
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Sr. Manoel Nóbrega do Nascimento Mendes, de 63 anos de idade, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serra Branca.

O homenageado chegou ao município no ano de 2006, passando a construir sua história de vida e contribuir com o desenvolvimento local. Em 2009, iniciou suas atividades profissionais na Prefeitura Municipal de Serra Branca, onde exerce suas funções até os dias atuais, somando 17 anos de dedicação ao serviço público, atuando como gari com zelo, responsabilidade e compromisso.

Homem de família, é esposo da Sra. Edcleide Mendes Arruda Nóbrega, pai de cinco filhos e avô de seis netos, sendo exemplo de trabalho, dignidade e respeito na comunidade.

Diante de sua trajetória de vida e de sua relevante contribuição para o município, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Serrabranquense.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 06 de Maio de 2026.


Aderbal Chagas Brito Sobrinho
Vereador autor